

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1495 hectares, situado no lugar denominado "Helênio" no município de Rosário Oeste, confiado pelo Estado ao Senhor EFTÍMIO ANDRÉS GONZÁLEZ. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente menciona, que havendo o O.G.B. por despacho de 25/6/1962, concedido a título de venda, ao Senhor Eftímio Andriano Gotsopoulos, o lote de terras no lugar denominado "Helênio" no município de Rosário Oeste, em processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 194.912 correspondente ao valor total da área medida de 1495 has, taxas de colonização, de eletrificação, adicional, como ficaram os condicionamentos sob números 3697/63, 5000/64, e 531/65, expedidos pela Prefeitura de Rendas desta Capital, junto aos autos resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 103, da lei acima referida e em substituição ao título promissório expedido o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1495 has, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp está situado à margem esquerda do braço do Mutum e junto ao marco de Humínio Santana de Almeida; o II mp está situado a 5500 mts do I mp, ao rumo magu. de 90° 00' N, junto ao marco das terras de Humínio S. Almeida e terras devolutas; o III mp está 2500 mts do II mp, ao rumo magu. de 0° 00' N, situado na divisa de terras devolutas; o IV mp está situado a 5500 ± 2620 mts do III mp, respectivamente, ao rumo magu. de 90° 00' E e 0° 00' S, situado à margem esquerda do braço do Mutum e na divisa das terras devolutas, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.G.B. Oado e passado no O.G.B. em Curitiba 8 de setembro de 1965. 752 da República. Eu, Rubealdo Jorge Teprino, Diretor do O.G.B. O fiz passar. Os. Fernando Lourenço da Costa, Elvino Augusto Lobo Barbosa Barreiraacompanha-o a respectiva cópia da planta. Abaixo-se colado R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. São de Ferras, em Curitiba, 6-10-1965.

[Assinatura]

300

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 9160 has, situado no lugar denominado "São Martha" no município de Diamantino, confiado pelo Estado ao Senhor BÍNDIO GUIDA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente menciona, que havendo o O.G.B. por despacho de 23/3/1959, concedido a título de venda ao Senhor Bindo Guida, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "São Martha" no município de Diamantino, em processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 950.604 correspondente ao valor total da área medida de 9160 has, taxas de colonização, de eletrificação, adicional, como ficaram os condicionamentos sob números 6170/63 e 5317/65, expedidos pela Prefeitura de Rendas, desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 103, da lei acima referida, e em substituição ao título promissório expedido o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 9160 has, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp está situado à margem direita do Rio Arinos e comuna com terras de Pedro Gonçalves; o II mp está situado a 4400 mts do I mp, ao rumo magu. de 61° 10' 30", comuna com terras de Pedro Gonçalves e confinando com terras de Justino de Oliveira Basto; o III mp está situado a 13.500 mts do II mp, ao rumo magu. de 64° 20' 00", dividindo com terras de Justino de Oliveira Basto e com terras devolutas; o IV mp está situado a 1220 mts do III mp e ao rumo magu. de 36° 10' 10", situado na divisa das terras de Rosolita Vendramini e confinando com terras devolutas; o V mp está situado a 15.500 mts e 23310 mts do IV mp e I mp, respectivamente, com o rumo magu. de 59° 40' 50" N e 75° 51' 35", situado à margem direita do Rio Arinos e na divisa das terras de Rosolita Vendramini, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.G.B. Oado e passado no O.G.B. em Curitiba, 11 de agosto de 1965. 752 da República. Eu, Rubealdo Jorge Teprino, Diretor do O.G.B. O fiz passar. Os. Fernando Lourenço da Costa, Elvino Augusto Lobo Barbosa Barreiraacompanha-o a respectiva cópia da planta. Abaixo-se colado R\$ 3.300,00 em estampilhas estaduais. São de Ferras, em Curitiba, 6-10-1965.

[Assinatura]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0341 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0341_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: AC16F67958EC225D91AF963D91A209F1F982190BD09A89FD1A25409B687E1894

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:53

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:34:20

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:53



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:34:20